



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 76 • São Paulo, terça-feira, 25 de abril de 2017

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 62.547, DE 24 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.154.050,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de abril de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1	1.154.050,00	
	TOTAL	1	1.154.050,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.334.2305.4259	APOIO E ASSISTÊNCIA AO ARTESÃO		1.154.050,00	
		1	3	1.154.050,00
	TOTAL			1.154.050,00

TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1	1.154.050,00	
	TOTAL	1	1.154.050,00	
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
11.363.1038.6126	VIA RÁPIDA EMPREGO		1.154.050,00	
		1	3	1.154.050,00
	TOTAL			1.154.050,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS				
TESOURO EPORÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCLADOS		
LEI ART PAR INC ITEM				
16347 9º III	1.154.050,00	1.154.050,00		0,00
TOTAL GERAL	1.154.050,00	1.154.050,00		0,00

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Retificação do D.O. de 21-4-2017

Republicação do texto divulgado no D.O, uma vez que o mesmo foi publicado indevidamente em Gabinete do Presidente, Corregedoria Geral da Administração e não em Gabinete do Secretário, Casa Civil.

Onde se lê Processo SPDOC 139713/2014, leia-se Processo SPDOC 139713/2015

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento

Processo SPDOC 139713/2015

Parecer Jurídico - SG: Resolução nº PGE-23 de 12-11-2015

Contrato 004/2014 - CPA

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 24-02-2017 e término em 23-02-2018.

Valor Total: R\$ 220.881,84

Data de Assinatura: 24-02-2017

### AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

#### Deliberação Condesb-7, de 24-4-2017

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe o inciso I e Parágrafo Único do Artigo 6.º, da Lei Complementar 853, de 23-12-1998, combinado com o inciso XIII do artigo 17, do Decreto 44.127, de 21-07-1999 e Item XIV, do artigo 18 do Regimento Interno da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, relativo ao exercício findo em 31-12-2016, nos termos dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, os quais sequegem anexos a presente.

Artigo 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

#### Deliberação Condesb-8, de 24-4-2017

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe o inciso I, do Artigo 6.º, da Lei Complementar 853, de 23-12-1998, combinado com o inciso XIII do artigo 17, do Decreto 44.127, de 21-07-1999 e Itens XV e XVIII, do artigo 18 do Regimento Interno da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM resolve:

Artigo 1º - Aprovar o encaminhamento ao Governador do Estado de pedido de alteração do Regulamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, artigo 21, I, alínea "h" para: apresentar ao Conselho Deliberativo e Normativo, até 31 de maio de cada ano, a prestação de contas de sua gestão e o relatório anual dos trabalhos da AGEM;

Artigo 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

#### Deliberação Condesb-9, de 24-4-2017

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe os artigos 3º e 4º da LC 815, de 30.07.96 e Artigo 1.º do seu Regimento Interno; Considerando o disposto no inciso II do Artigo 5.º, do Decreto 42.833, de 28.01.98 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, combinado com o inciso II do Artigo 5.º de seu Regimento Interno e item 11.1.2 do Regimento de Operações para Investimentos de Recursos não Reembolsáveis do FUNDO; e Considerando o deliberado pelo Conselho de Orientação do FUNDO em sua 149.ª Reunião Ordinária em 17-04-2017, resolve:

Artigo 1.º - Homologar decisão do Conselho de Orientação do FUNDO que aprovou Proposta de Aplicação de Recursos, no montante de até R\$ 644.155,31, a serem aplicadas na urbanização da Av. Marginal Sul da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (trecho Av. Da França/Rua Deputado Plínio Salgado), no município de Itanhaém, objeto do Processo FUNDO 001/17 e Ficha Técnica AGEM 003/17

Artigo 2.º - Eventuais diferenças apuradas no decorrer da execução da obra objeto do "caput" do artigo 1.º, correrão por conta da Prefeitura de Itanhaém.artigo 3.º - A presente deliberação passa a vigorar a partir desta data.

#### Deliberação CONDES-10, de 24-4-2017

O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, com fulcro no que dispõe os artigos 3º e 4º, da Lei Complementar 815, de 30/07/96 e Artigo 1º do seu Regimento Interno; Considerando solicitação feita no ofício 132/2017 - GPM-E, da Prefeitura de Santos, referente ao cancelamento do Processo FUNDO 006/11 -0; e Considerando o deliberado pelo Conselho de Orientação do FUNDO em sua 149.a Reunião Ordinária realizada em 17-04-2017; resolve:

Artigo 1º - Cancelar a Deliberação CONDES-0007/2011, referente a realização de serviços de manutenção da mecânica cênica e instalação de novas manobras manuais para as varas de cenografia do palco do Teatro Guarany, no valor de R\$ 128.700,00;

Artigo 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

#### Extrato de Contrato

Contrato AGEMCAMP-002/2017. Proc. AGEM-CAMP-092/2016. Parecer Jurídico CJ AGEMCAMP 002/2017 - Contratada: Empresa I. A. BUENO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES - ME, CNPJ 74.536.996/0001-90. Objeto: Prestação de Serviços de recuperação e adequação da área localizada na avenida Brasil, 2340, CEP 13.073-012, 3º andar do edifício 1, bloco a do imóvel denominado conjunto CATI, com 726,00 m², cadastrado no SGI sob o 3163, para atender as necessidades da AGEMCAMP. Prazo: 90 dias, contados da data estabelecida para o início dos serviços. Data de início dos serviços: 05-04-2017. Valor do contrato R\$ 260.799,99.

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SG-20, de 24-4-2017

*Autoriza o afastamento de servidores públicos estaduais, ocupantes de mandatos eletivos, para participação em certame*

O Secretário de Governo, fundamento no inc. VII, do art. 26 do Dec. 52.833-2008, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, ou do inc. II, do art. 15 da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de servidores públicos estaduais, ocupantes de mandatos eletivos, para participarem do 61º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela

Associação Paulista de Municípios, a realizar-se no período de 24 a 28-4-2017, no município de Campos do Jordão, no Campos do Jordão Convention Center.

Artigo 2º - Para obtenção da vantagem prevista no artigo anterior deverão os interessados, após o evento, dentro de 30 dias, comprovar sua participação no certame, mediante a apresentação de atestado ou certificado de frequência oferecido pela entidade promotora do evento.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo acarretará desconto nos vencimentos ou salários, correspondentes aos dias de afastamento que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Extrato do 1º Termo de Aditamento de Convênio

Processo 4325/2016

Parecer Jurídico 299/2015

- Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Altair, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

- Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 29/2016 - Projeto Padaria Artesanal

- Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 30-06-2017, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 48 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo.

- Data da assinatura: 24-04-2017

##### Extrato de 2º Termo de Aditamento ao Convênio

Convênio Fusesp 035/2013 - Processo Fusesp 46239/2013

Parecer CJ: 270/2016

Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tupã, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O 1º termo de aditamento ao convênio supracitado, celebrado em 23-01-2015 e o Plano de Trabalho que o integra, juntados, respectivamente, às fls. 245 a 248 e 255 a 258 dos autos do Processo Fusesp 46239/2013, ficam retificados para constar que serão capacitados 6 e não 8 turmas por meio da avença ora aditada, ficando restabelecido, assim, o número de turmas previsto no instrumento originário do ajuste.

Parágrafo único - À vista do contido no "caput" desta cláusula fica retificada a cláusula primeira do aludido 1º termo de aditamento para constar que será transferido ao CONVENIENTE, no total, a quantia de R\$ 6.000,00.

Cláusula Segunda: A cláusula segunda do mencionado 1º termo de aditamento fica também retificada para constar que o valor correto do convênio é de R\$ 212.613,26 dos quais R\$ 176.973,26 a cargo do Fusesp e R\$ 35.640,00 a cargo do Conveniente.

## Planejamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Chefe de Gabinete, de 20-4-2017

Processo SPG: 0161/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Logístico

Assunto: Aquisição de 60 ventiladores de parede através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC.

À vista da ata da Sessão Pública referente ao Convite 290101000012017OC00023 - GS, Oferta de Compra 290101000012017OC00023 bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

I - Revogo, nos termos do inciso IX, Artigo 4º do Decreto 46.074/2001, o procedimento licitatório do Convite 290101000012017OC00023 - GS, Oferta de Compra 290101000012017OC00013, à aquisição de 100 ventiladores para uso nesta Secretaria, em razão da observância no Edital das disposições do artigo 2º, inciso I, da Lei Estadual 13.122/2008, que destina o processo licitatório exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

#### Comunicado

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS - 1º SEMESTRE - EDITAL 001/2017

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME/NOME SOCIAL	DATA NASC.	RESULTADO
1	728009478	Gabriel Glasser	1989-12-11 00:00:00	Aprovado
2	327789008	Rodrigo Zavisas Duarte	1990-01-04 00:00:00	Aprovado
3	915564538	Leonardo Sanches Previti	1995-07-02 00:00:00	Aprovado
4	770779688	Victor José Segura Cunha Nicola	1997-06-18 00:00:00	Aprovado
5	93836908	Juliana Maria de Medeiros	1997-09-26 00:00:00	Aprovado
6	354358698	Laura Junqueira Leite	1999-11-10 00:00:00	Aprovado
7	563617688	Rodolfo Bassani	1995-03-23 00:00:00	Aprovado
8	811821958	Leonardo Sarmo Taccolini	1995-10-05 00:00:00	Aprovado
9	549012138	Gabriel Augusto Gonçalves Lazzarini	1994-12-25 00:00:00	Aprovado
10	968417384	Alisson Henrique Melo da Cunha	1988-08-24 00:00:00	Aprovado
11	331833688	Rafael Domingos Ferreira	1986-07-16 00:00:00	Aprovado
12	149238668	Vitor Cafasso Barsch	1998-01-07 00:00:00	Aprovado
13	908124108	Aline Vital de Sá Ferreira	1992-11-20 00:00:00	Aprovado
14	386121978	Nathalia Proeti Pardo	1993-04-22 00:00:00	Aprovado
15	119272648	Laryssa Miwah Aguenta	1995-04-01 00:00:00	Aprovado
16	466504258	Nicole Wiesel de Carvalho	1995-10-02 00:00:00	Aprovado
17	149402706	Júlia Vieira de Oliveira	1996-06-16 00:00:00	Aprovado
18	66605628	Mateus Rodrigues de Moura	1997-06-08 00:00:00	Aprovado
19	94643748	Sabrina Souza Franco	1997-10-19 00:00:00	Aprovado
20	956311178	Caroline de Souza Moura	1999-06-21 00:00:00	Aprovado
21	602847408	Daiane Carolina Alves dos Santos	1999-11-13 00:00:00	Aprovado
22	436881878	César Augusto Mezzari Vnti	1992-06-08 00:00:00	Aprovado
23	178551768	Dario Santos Cunha	1992-10-26 00:00:00	Aprovado
24	98982418	Michelle Gomes da Silva	1984-05-04 00:00:00	Aprovado
25	381383318	Milton Seidi Uemura	1985-05-22 00:00:00	Aprovado

Cláusula Terceira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos às fls. 609 a 622 do Processo Fusesp 46239/2013, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Quarta: A cláusula sexta do convênio original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sexta: O prazo de vigência do presente convênio é de 28 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento."

Data de assinatura: 24-04-2017.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

##### Despacho do Diretor, de 24-04-2017

Autos 5916/DER/68 - 3º vol. - Viação Luwasa Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 270/281, e assim AUTORIZO, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 136.

Autos 8369/DER/78 - 6º vol. - Viasol Transportes Rodoviários Ltda. DEFIRO o pedido de fls. 249/251, e assim AUTORIZO, em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 251.

Protocolo 353.479/17 - Guirro Transportes Ltda ME. AUTORIZO a empresa operar com os veículos de placas FGW-72097 e GBR-1235, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da Artesp, com pintura predominante na cor Prata, desde que os veículos operem com cartão de vistoria em vigor.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

396ª Reunião de Diretoria

Data: 19-04-2017

A Diretoria da Arsesp comunica que, em razão da participação do Diretor de Relações Institucionais, Paulo Arthur Lencioni Góes, no 61º Congresso Estadual de Municípios, foi deliberado por unanimidade dos presentes pela transferência da Reunião de Diretoria do dia 26-04-2017 para o dia 25-04-2017.

A Diretoria da Arsesp comunica que, em razão da participação do Diretor de Relações Institucionais, Paulo Arthur Lencioni Góes, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, José Bonifácio de Souza Amaral Filho, e do Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Peres Barros, na inauguração da rede de gás natural em Igarapé do Tietê e lançamento da obra de expansão para Barra Bonita, foi deliberado por unanimidade dos presentes pela transferência da Reunião de Diretoria do dia 03-05-2017 para o dia 04-05-2017.

Mantém-se inalterado o calendário em relação às demais datas.